

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1088, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrado para responder pelo 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Designar o magistrado RICARDO Art. 19 CAVALCANTE LIMA, titular do 8º Juizado Especial Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo 12º Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, em razão das férias da magistrada titular, Luciana Cavalcanti de Mello Sampaio, durante o período de 02/09 a 1º/10/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza Poder Judicialio
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado em

22 de agosto de 2018

Subras 96-94.